



AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA E DESIGNAÇÃO DE FUNÇÕES

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo, utilizando-se de suas prerrogativas legais e regimentais, **RESOLVE**:

AUTORIZAR a contratação direta, mediante **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, consoante o disposto no art. 72, inc. VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, sob a justificativa do valor estimado ser inferior ao limite previsto no art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/2021, para aquisição do seguinte objeto:

1. Laudo Técnico de Engenharia Civil: Reforma Estrutural, Verificação da possibilidade de abertura de laje.

Valor total estimado: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

De acordo com o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, designo como **GESTOR** da contratação, Srº. Rafael Antônio Pena, Chefe da Seção de Manutenção Geral; e como **FISCAL**, o Srº. Roberto Germano Sanchez, Assessor de Diretoria.

Encaminhe-se a presente autorização à Seção de Licitações, Compras e Contratos (SLC) para autuação e contratação.

São Paulo, 15 de outubro de 2025


Dr. ANGELO VATTIMO
Presidente


Rafael Antônio Pena
Chefe da Seção de Manutenção Geral - SMG
Gestor


Roberto Germano Sanchez
Assessor de Diretoria
Fiscal